

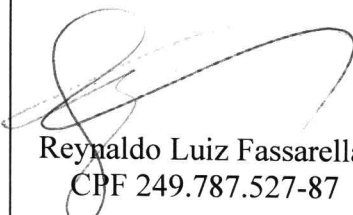

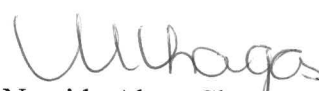
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº - 028 ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES	DATA: 07/12/2015
CNPJ: 07.238.345/0001-27	

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 167.591,60	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, “b” (Resolução nº 3.922 do CMN).
--	---

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recursos oriundos de Compensação Previdenciária, creditado pelo INSS. Conta Fundo Valor R\$ 35-4 FI BRASIL IMA-B 5 167.591,60 Aplicação no fundo “FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LONGO PRAZO” CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Segmento: Renda Fixa Índices; Tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Mercado da ANBIMA - IMA-B 5.
--

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação ANBIMA CPA 20	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação ANBIMA CPA 10	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49 Certificação ANBIMA CPA 10
---	---	---